



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº **IND 13994 /2013**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em 20.11.13
M.319
Assessoria de Redação

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a implantação do Setor de Oficinas de São Sebastião - RA XIV.”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a implantação do Setor de Oficinas de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 13994/2013
Folha Nº 01-uf

A presente indicação tem por objetivo, atender definitivamente os anseios de cerca de 100 microempreendedores, no ramo de oficinas, legalmente constituídos e cadastrados, sendo representados pela Associação dos Oficineiros – ASOIFSS.

Em um mundo capitalista, onde o lucro financeiro é a palavra de ordem, falar sobre a importância do investimento em ações sustentáveis dentro das empresas parece algo impensável, mas se você compartilha desse pensamento, é importante que saiba antes de tudo que a sustentabilidade está cada vez mais evidente no mundo dos negócios e os clientes cada vez mais atentos as empresas que se preocupam com o meio ambiente.

O objetivo da implantação do Setor de Oficinas de São Sebastião, é que seja desenvolvido em condições de segurança, evitando danos ambientais às áreas de trabalho e seus entornos, através das diretrizes e técnicas básicas para execução dos serviços previstos e estabelecendo ações para prevenir e reduzir os impactos identificados e avaliados, incorporando assim medidas de controle.

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Após longo período de pesquisa, chegamos à conclusão que é oportuno a implantação do Setor de Oficinas na Quadra 01 conjuntos de 05 a 12, ou na Quadra 02 conjuntos: 01, 03 e 10 no Bairro São Bartolomeu (mapa em anexo), visto que, são locais de fácil acesso e trata-se de terras públicas e desembaraçadas e com toda infraestrutura necessária para imediato funcionamento das oficinas.

Ressalto que, o local é um pouco afastado da área residencial, o que seria viável, pois além da questão ambiental, a implantação do setor não traria problemas com o trânsito.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, do novembro de 2013.

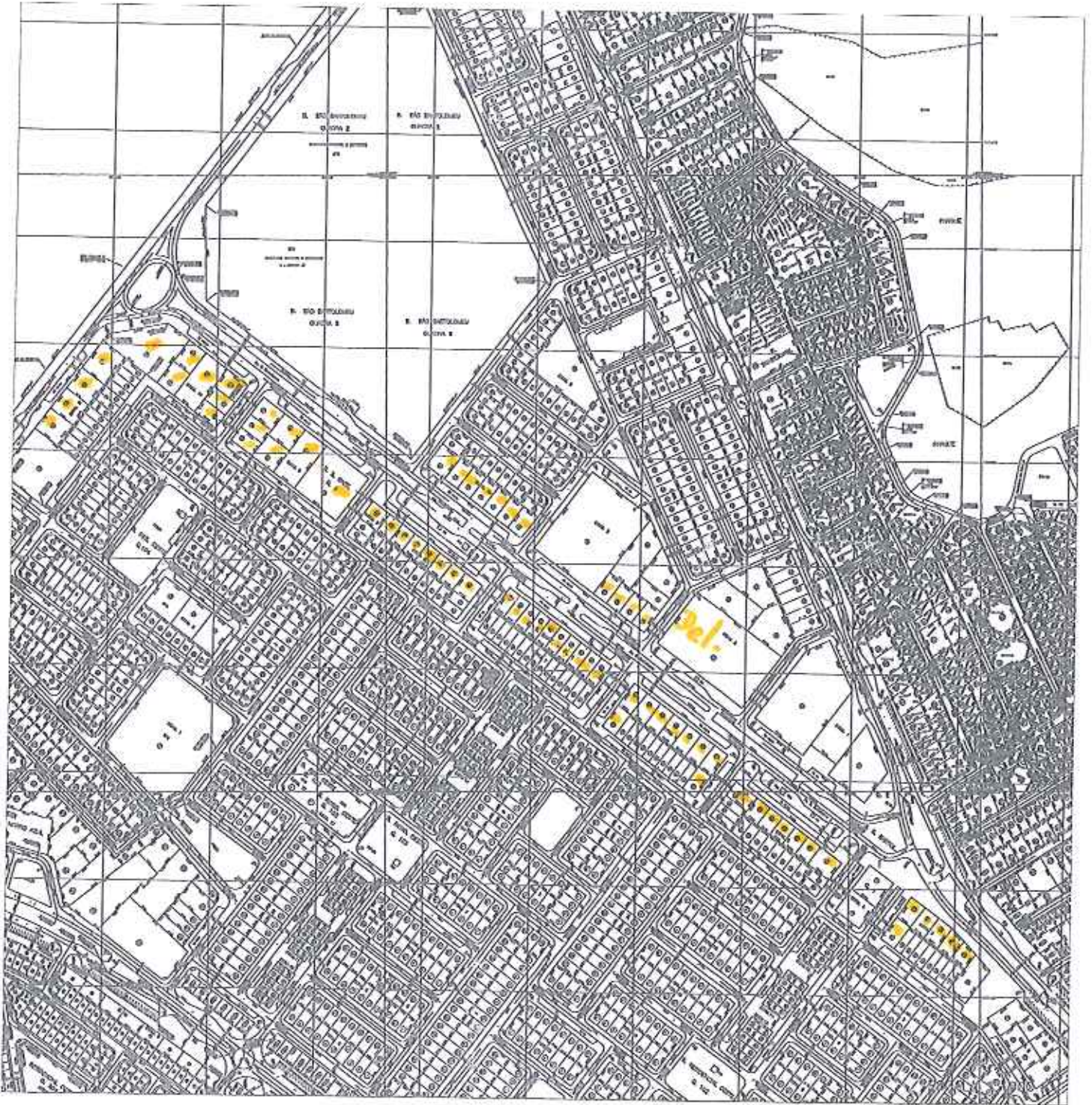
Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Salar Protocolo Legislativo
IND Nº 13994/2013
Folha Nº 02-af



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CASA CIVIL
ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAO SEBASTIAO - RA XIV
GEAEPRO



BAIRRO SÃO BARTOLOMEU

Setor Principal Legislativo
IND Nº 33994, 2013
Folha Nº 03-40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 13994/2013
Folha N° 04-40